



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023.

CONSIDERANDO, que a presente contratação/aquisição é necessária segunda a Secretaria Municipal de Estradas Vicinais, Agricultura e Meio Ambiente, que alegou ser necessária a contratação de empresa especializada para fazer classificação de cafés do Município, (Q-GRADER), vez que vai oferecer aos produtores de cafés do município um bom profissional para a análise de seus cafés com mais eficácia e qualidade;

CONSIDERANDO, que a presente solicitação tem como justificativa a necessidade de a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, oferecer aos produtores de cafés do município um profissional capacitado para analisar (provar), classificar e emitir laudos com pontuações e características sensoriais dos cafés que, é chamado de Q- Grader, sendo este profissional capacitado para analisar o café arábica fazendo uso do paladar e do olfato em uma degustação minuciosa;

CONSIDERANDO, que o Q-Grader é o profissional treinado que faz com que o café que chega até a sua casa seja realmente especial, garantindo, assim a procedência do café. Podendo atuar dentro e fora das [fazendas cafeicultoras](#), esse profissional é muito importante no mundo do café, pois por meio da visão, do paladar e do olfato, ele consegue identificar e reconhecer as características que tornam o café especial, bem como apontar os defeitos do grão. Atuando como um sistema de qualidade, que é bastante técnico e padronizado, o Q-Grader pode avaliar cafés de diversos países e certificá-los como produtos especiais;

CONSIDERANDO, que em uma cafeicultura, por exemplo, o Q-Grader pode destacar os defeitos do café com o intuito de corrigi-los e torná-lo ainda melhor. Na hora de vender as sacas, esse profissional pode ajudar a receber um valor justo pelos grãos;

CONSIDERANDO, que a contratação pretendida decorre da necessidade de assessoria aos produtores de cafés especiais do município, uma vez que dessa forma haverá a ampliação da produção de cafés, vez que o cultivo do café na nossa região é a principal atividade econômica de geração de renda, emprego e desenvolvimento de nosso município;

CONSIDERANDO, que os produtores da região que tem investido na produção de cafés especiais já tem obtido excelentes resultados em vendas e premiações, agregando valor às suas propriedades, como foi o caso da premiação ocorrida na SIC(Semana Internacional do Café) 2022, com o melhor café do País;

CONSIDERANDO, que o município está montando e estruturando uma sala de provas de café e até a finalização dos processos licitatórios, serão levados a empresa contratada as amostras nos dias de quarta-feira e devolvidas na sexta- feira, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



20 (vinte) amostras catadas, e se forem bica corrida somente 15 (quinze) amostras, concluindo, assim 1 (uma) prova por semana e (quatro) provas por mês.

CONSIDERANDO, que se faz necessário a contratação de empresa especializada prestar serviços através de profissional capacitado (Q-GRADER) para fazer classificação de cafés do Município, vez que é fator determinante para a valorização, melhoria e ampliação na produção dos cafés.

CONSIDERANDO, que em razão do baixo valor estimado, a realização de procedimento licitatório pode elevar consideravelmente os custos da contratação/aquisição, não sendo vantajosa a sua realização;

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CLASSIFICAÇÃO DE CAFÉS DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTRADAS VICINAIS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto/serviço	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviço especializado na classificação física e sensorial dos cafés arábica com emissão de laudo.	5	meses	3.200,00	16.000,00

DADOS DO FORNECEDOR: Razão social E C MOREIRA FILHO VARANDA CAFÉS ESPECIAIS, CNPJ: 41.080.662/0001-04, END.: PRAÇA ELISA RODOLFO GUALANDI, Nº 95 -CASA-CENTRO – DORES DO RIO PRETO/ES, CEP: 29580-000.

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Com base no Art. 62 da Lei Federal 8.666/93 o Termo de Contrato será substituído pela ordem de serviço.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 21/08/2023.

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO